



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO-AL

- 1) Data da Inspeção: **17/08/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Eládio Pacheco Estrela.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Paulo Roberto de Melo Alves Filho.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **01/08/2014.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Rua Floriano Peixoto, nº 237, Centro, Penedo/AL – CEP: 57530-180 (Promotor de Justiça é titular da Promotoria de Justiça de Igreja Nova-AL, autorização concedida para residir em outra Comarca, através dos processos PGJ nº4334/2014 e CGMP 1657/2014).**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela Promotoria de Justiça de Igreja Nova-AL, acumulando as funções perante a 3ª Promotoria de Justiça de Penedo-AL.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Usfruiu férias nos meses de setembro de 2015 e junho de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Usfruiu licença médica, pelo prazo de 15 dias, a partir de 17/11/2015.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, exceto quando exerce o seu mister perante a Promotoria de Justiça de Igreja Nova-AL.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, exceto quando exerce o seu mister perante a Promotoria de Justiça de Igreja Nova-AL.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Sim, existe 01 (uma) Notícia de Fato e 02 (dois) Inquéritos Cíveis Públicos.
Não existem Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos ou Carta Precatória do MP, instaurados na 3ª Promotoria de Justiça de Penedo-AL.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição dos Procedimentos Extrajudiciais em trâmite:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A INSTAURAÇÃO</u>	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u>
001/2015	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim (Foi expedida recomendação)	270 dias	Boa	Não
002/2014	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 11 meses	Boa	Não
002/2015	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 3 meses	Boa	Não

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Cíveis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Segundo o Representante Ministerial, existe o controle através de planilha, além do controle nos processos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala na Sede das Promotorias de Justiça de Penedo-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Móvel completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Não existe servidor, nem estagiário, designado para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Penedo-AL.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

O Promotor de Justiça não fez observações ou sugestões.

120

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

Apesar de acumular 02 (duas) Promotorias de Justiça, em 02 (dois) Municípios distintos, o Representante Ministerial foi orientado, no caso de instauração de Procedimento Preparatório e/ou Inquérito Civil Público, a cumprir os prazos e providências estabelecidas na Resolução 23/2007 do CNMP.

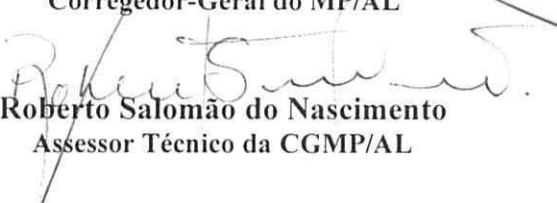
De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico. Já as Notícias de Fato deverão ser cadastradas para as demandas recebidas pelo Ministério Público, como aquelas oriundas de atendimento de pessoas, documentos, requerimentos ou representações recebidos, notícias de jornais e etc.

22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção ao Promotor de Justiça inspecionado, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 17 de agosto de 2016.


Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL